Resolução nº : 2036/2000
Protocolo nº : 191690/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : OLIMPIO KAFFER
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Determinar as devidas anotações junto à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos do cumprimento da Resolução n° 9021/99-TC, e em conseqüência, enviar os autos à origem para arquivamento nos termos do Parecer nº 761/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros OÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA